

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 747/2021

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 19.377.962/0001-92, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Sr.º ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 4617122 PC/PA e CPF nº. 804.715.012-04, residente e domiciliado à Rua dos Girassóis, s/n, Casa 31, Condomínio Residencial Castanheiras, Setor Tropical, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, com sede na Avenida Tupinambás, s/nº, Quadra 43, setor Novo Horizonte, neste Munícipio, Inscrita no CNPJ sob o nº 83.322.412/0001-75, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr.º AGUIMAR FRANÇA GRATÃO, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 839.952 2ª via SSP/GO e CPF nº 264.042.901-97, residente e domiciliado à Avenida Tupinambás, S/N - Setor Novo Horizonte, neste Município, neste Município, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA SÉTIMA**, do Contrato nº 747/2021, decorrente do Processo Licitatório nº 205/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2021, conforme memorando 062/2022 - SEMMA, Justificativa, Parecer Jurídico E Parecer Do Controle Interno em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> - Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, (Gasolina Comum/Óleo Diesel S-10) com um acréscimo, corrigindo o valor unitário conforme tabela abaixo.

| ITEM | UND | DESCRIÇÃO | VALOR UNT. ANTERIOR | VLR DO REEQUILIBRIO | VLR UNT. ATUAL |
|------|-------|------------------|------------------------|------------------------|----------------|
| 1 | Litro | Gasolina Comum | R\$ 7,83 | R\$ 4,5% | R\$ 8,19 |
| 3 | Litro | Óleo Diesel S-10 | R\$ 7,19 | R\$ 15,4% | R\$ 8,30 |

<u>CLAUSULA SEGUNDA</u> - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, 04 de Julho de 2022.

| MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA | AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA Aguimar França Gratão | | |
|---------------------------------------|--|--|--|
| Aristóteles Alves do Nascimento | | | |
| Secretário Municipal de Meio Ambiente | Sócio Administrador | | |
| CONTRATANTE | CONTRATADA | | |
| Testemunhas: | | | |
| A) | B) | | |
| RG: | RG: | | |